



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

1

EDITAL

-----**MARIA MANUELA FARIA DOMINGUES**, Presidente da Assembleia Municipal de Alijó, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 49º do citado diploma, **torna público** que se vai realizar a sessão ordinária da Assembleia Municipal, no dia 30 de abril de 2014 (quarta feira), pelas 14.00 horas, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município, com a seguinte **Ordem do Dia**: -----

- Ponto 1. EXPOSIÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA** – Apreciação, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09;
- Ponto 2. RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADE DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ALIJÓ, REFERENTE AO ANO DE 2013;**
- Ponto 3. DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2013** – Apreciação e Votação nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09;
- Ponto 4. TERCEIRA MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2014 - 1.ª REVISÃO** -Aprovação nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12/09;
- Ponto 5. APROVAÇÃO DE RECOMENDAÇÃO AO EXECUTIVO CAMARÁRIO DE REALIZAÇÃO DE AUDITORIA EXTERNA À SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO-**
- (Requerimento apresentado pelo Grupo Municipal do PSD);
- Ponto 6. APELO EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA** – Apreciação;

-----Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Alijó, 23 de abril de 2014

A Presidente da Assembleia Municipal

(Dr.ª **Maria Manuela Faria Domingues**)

Mandato 2013/2017